PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 35/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 **ELETRONICO** Νo PREGÃO 107/2024. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A EMPRESA **ESFERA ATACADISTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **ATENDIMENTO** AO **PROGRAMA** NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Aos onze dias do mês de setembro de 2024, o Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito LEONIR ANTONIO HENTGES, e de outro lado a Empresa ESFERA ATACADISTA LTDA, celebram o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

## Cláusula Primeira

Conforme permite a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 124, d, e considerando a CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, subitem 6.1.2, **CANCELAR o item 30** – BISCOITO GRISSINI RÚSTICO INTEGRAL DE GRÃOS – com sementes de gergelim, chia e linhaça. De primeira qualidade, consistência crocante, íntegros, sem danos oriundos do transporte, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem de aproximadamente 300g, da Ata de Registro de Preços nº 35/2024, pelo produto cotado não corresponder ao solicitado no pregão.

## Cláusula Segunda

O presente termo começará a vigorar a partir da data de assinatura.

Justos e cientes as partes, firmam o presente em vias de igual teor e forma.

Águas de Chapecó/SC, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito

ESFERA ATACADISTA LTDA Contratado